



DEFERIDO, nos termos
da Instrução
n.º 100 de 1914 da Comissão Executiva,
de Setembro de 1914

De Hamars

Pygostolus

DATE 12/19/94 5:819

1-10-98

Mmanuel Fernandes da Silva morador
na Rua Formosa #190, pretendendo transformar
sua porta em janella do predio #179 da Rua Fer-
nandes Thomas, conforme o projecto junto
Prestar no Cofre Municipal da cidade de

Rs 500

65-9

15. *Certhia* 21

Te de a V. În re digne conceder the
a respectiva licența

Porto 15 de Setembro de 1928

Seo. requiriente

Jose de Sousa

R.E.

REPARTIÇÃO

Registo. 1376

159-924

Licença Nº 1058
de 11 de Outubro de 1921



PROJECTO A QUE SE REFERE O REQUERIMENTO

DE

MANUEL FERNANDES DA SILVA

APPROVADA POR TO EM CAMARA

42 DE Setembro DE 194

O PRESIDENTE

ESCALA 1:100

Manuel Fernandes da Silva



ALCADO



Câmara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Públicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: Transformar uma porta em janela

Requerente: Manuel Fernandes da Silva

Morada:

Situação da obra: rua Fernandes Thomas, 179

Responsável:

Está nos casos do art. do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade:

Projecto da obra:

D.º C. d'Estética
16-9-921
Ferreira

APROVADO

COMISSÃO DE ESTÉTICA

DA

CIDADE DO PORTO

Sessão de 28 de Set de 1921

O Secretário

Barros

Manuel

Luís

Condições a impôr:

Alinhamento: _____

Nível de soleiras: _____

Depósito: 6x00

Licença 3x00

Observações:

Informar que o pedido está
em termos de deferimento
28/9/921

Dirigido Chefe
P. Amor

P. deferimento
Amor
29-9-921

Câmara Municipal



da Cidade do Porto



242
JF

ANO CIVIL DE 1921

Guia de entrada de depósito N.º 659

Despacho de 29 de Setembro de 1921

Dinheiro corrente.....	5 \$ 00
Papeis de crédito.....	\$
Total Esc. ...	5 \$ 00

Pela presente guia vai Manoel Fernandes da Silva
entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de cinco escudos em dinheiro.

como depósito de garantia às condições em que lhe foi concedida a licença
N.º 1056 para transformar uma porta em janela no
prédio n.º 179 da rua Fernandes Fomar.

quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de Fazenda Municipal, 13 de Outubro de 1921

O Chefe da 2.ª Repartição Municipal,
Sebastião Artur de Mendonça Tavares

Recebi a quantia de cinco escudos

supra mencionada.

Tesouraria Municipal do Porto, em 15 de Agosto de 1921

Registada

Em 15 de Outubro de 1921

O Tesoureiro,

[Signature] [Signature]



243
N.º 1050
JF1

Câmara Municipal do Porto

3.^a REPARTIÇÃO—2.^a Secção

Concede-se licença a Manoel Fernandes da Silva.

para que possa transformar uma porta em janelas
no prédio, n.º 179, da rua Fernandes Thomaz
conforme o desenho que lhe foi aprovado
27 de Setembro último.

~~em harmonia com o disposto no regulamento das edificações urbanas, decretado em 14 de Fevereiro de 1903, e ficando sujeito ao alinhamento e nível de soleiras que lhe serão designados gratuitamente e ao disposto nas respectivas posturas e mais deliberações municipais; e bem assim para que possa ocupar lugar em terreno público para depósito de materiais, devendo cumprir o disposto nos art.ºs 138 a 140 inclusive do Código de Posturas Municipais.~~

Pôrto e Paços do Concelho, 15 de Outubro de 1921.

(a) Luís de Oliveira e Sousa 1.º Adj.

Pelo Engenheiro Chefe da 3.^a Repartição, subscrevi.

O Presidente da Comissão Executiva,

(a) Manoel Pinto da Silva

a	3 \$ 00
so.	\$ 05
.	\$ 30
Soma.	3 \$ 35
Depósito de garantia.	\$
Total.	\$

RECEBI.

REGISTADA.

Depositou na tesouraria do Concelho a quantia de cinco
Esc., conforme a guia n.º 659